

ACÓRDÃO Nº 11868/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 019.643/2013-6.
2. Grupo II – Classe II - Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Instituto de Capacitação Comunitária - ICC (CNPJ 02.592.760/0001-60), Ricardo de Alencar Fecury Zenni (114.355.341-15) e Wellington José da Costa (CPF 125.859.448-08).
4. Unidades: Gerência de Estado de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (atual Ministério do Trabalho).
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Representação legal: Henrique de Araújo Pereira (OAB-MA 484) e outro, representando Ricardo de Alencar Fecury Zenni.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em razão de irregularidades na aplicação dos recursos do Convênio MTE/SPPE 35/2003, firmado com o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da então Gerência de Estado de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão (GDS/MA).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 1º, inciso I, c/c o art. 212 do Regimento Interno e art. 16, inciso III, da IN TCU 71/2012, em:

9.1. arquivar os autos, sem julgamento do mérito, por ausência de pressupostos para seu desenvolvimento válido e regular; e

9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentaram, aos responsáveis e ao Ministério do Trabalho e Emprego (atual Ministério do Trabalho).

10. Ata nº 39/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 8/11/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11868-39/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente) e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral